

Informações do processo da ATEMPA sobre as horas extras na EJA:

Em março de 2019 a ATEMPA ingressou com ação judicial postulando a condenação do Município de Porto Alegre no pagamento das horas extraordinárias prestadas pelos professores e professoras que ministram aulas no turno NOITE, com os respectivos adicionais (hora extra diurna e noturna, considerando-se noturnas aquelas prestadas a partir das 22 horas).

O Município apresentou contestação, devidamente replicada pela Atempa.

A Atempa solicitou, ainda, produção de prova pericial para comprovar a realização de horas extras pelo corpo docente do Município que exercia suas atividades no turno da noite.

Em agosto de 2020, o perito nomeado pelo Juízo da 3ª Vara da Fazenda Pública de Porto Alegre apresentou laudo pericial no qual concluiu que o limite de carga horária em sala de aula foi excedido pelos professores/as.

Entretanto, como não informou em quanto foi excedido, a Atempa solicitou que fosse apresentado laudo complementar respondendo integralmente esse quesito.

O perito foi intimado para apresentar laudo complementar em setembro de 2020 e em janeiro de 2021, sem que tenha respondido à determinação judicial.

Diante do lapso temporal sem resposta, em agosto de 2021 a Atempa solicitou que houvesse nova intimação do Perito. Esse pedido foi atendido pelo Juízo, sendo expedida a terceira intimação ao Perito em agosto de 2021.

Infelizmente a determinação não foi atendida novamente, tendo sido o processo concluso ao juiz no dia 25/11/2021, para que tome as providências que entenda cabíveis para forçar o Perito a complementar o laudo.